



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente

EDITAL N.º 403/2024

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público, nos termos do preceituado no nº 1 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01 que todos os interessados poderão manifestar-se, no prazo de dez dias úteis após a publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana”, sobre a:

- Proposta de interditar a circulação a veículos pesados, exceto a cargas e descargas e colocação de lombas plásticas na Rua dos Pioneiros.



As opiniões deverão ser expostas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, até à data limite do prazo estipulado, no seguinte local:

Câmara Municipal de Benavente, Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

Praça do Município, 2130-038 Benavente

O processo poderá ser consultado no local acima referido, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,00h.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Benavente, 16 de julho de 2024

O Presidente

Carlos António Pinto Coutinho

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.